CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

INDICAÇÃO CMG/2019/029

Douto Plenário da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve vem Indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá – Estevam de Assis Barreiros, a possibilidade de ser retornado o atendimento da Unidade Básica de Saúde de Goianá (Posto de Saúde) até 22 horas.

JUSTIFICATIVA

A atual administração implantou atendimento no Posto de Saúde até às 22 horas, fato que contribui para o bom atendimento da saúde em nosso Município. Entretanto, após a crise financeira que atingiu todo o país, o atendimento no Posto de Saúde retornou para até 17 horas. Toda a população goianaense aguarda o retorno do mencionado atendimento até 22 horas e fica o pedido à administração para adotar as medidas necessárias para este fim.

O Governo Federal tem uma proposta para que toda Unidade Básica de Saúde preste atendimento de forma normal até às 22 horas, e para tanto, passará a enviar recursos extras para este medida. Enquanto isso não ocorre, os Municípios poderão prestar atendimento até o horário já descrito, com recursos próprios, como recentemente ocorreu em Goianá, e aguardamos seja possível o retorno.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
04 de junho de 2019

Josiel Queiroz
Presidente da Câmara